

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técniço de vistoria de implemento

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: RETROESCAVADEIRA JCB 3CX CHASSI: S0R3CXTTVP3333727 E O IMPLEMENTO AGRICOLA (ARADO 4 LAMINAS)

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de serviço de montagem e serviço de torno e posteriormente, deve-se proceder à indicação da contratação dos serviços , detalhando quais os procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o equipamento e o implemento fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o disco hidráulico está com problema, impossibilitando o uso. Sendo assim, o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reals)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 29 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra Mecânico

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra Mecânico Portaria N°.613/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de implemento

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: disco hidráulico

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: sem numero

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças para o implemento agricola (disco hidráulico). Posteriormente, deve-se proceder à indicação da compra, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o implemento fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o disco hidráulico está com problema, impossibilitando o uso. Sendo assim, o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de R\$ 1.094,20 (um, mil noventa e quatro reais e vinte centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 29 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalyano Dutra

Portaria 🔊

\$95/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra Mecânico Portaria Nº.613/2022